

# 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2° andar - Centro Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

## Nº 1.390.783 de 05/11/2021

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 05/11/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.394.867, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.390.783** e averbado no registro nº 1.382.747 de 13/05/2021 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOSE CARLOS WESCHENFELDER: 22771 (46072/Padrāo: ICP-Brasil)
CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:3275 1880894(Padrão: ICP-Brasil)
GUILHERME WESCHENFELDER:00225 108003 (Padrão: ICP-Brasil)
MOACIR FERREIRA TEIXEIRA: 18648762 120 (Padrão: ICP-Brasil)
ROBERTA LACERDA CRESPILHO:2203 142081 (O'Padrão: ICP-Brasil)
ELISETE SUZANA ZIN BODANESE:78292484000 (Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de novembro de 2021

#### Assinado eletronicamente

Nilton Cesar De Jesus Souza Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191082694523159



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1137614TICA000057845CB210



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94	

## 3° ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Este 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 25 de outubro de 2021 (**"Aditamento**"), é celebrado entre:

(1) OLFAR S.A. – ALIMENTO E ENERGIA, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na na Rodovia BR 153, s/nº km 53, Bairro Frinape, CEP 99.709-780, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 91.830.836/0001-79, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43300053814, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cedente"):

e, na qualidade de cessionário:

**(2) ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 21.741, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, neste ato representada na forma dos seus documentos constitutivos, por seus representantes legais ao final assinados (**Securitizadora**");

sendo a Cedente e a Securitizadora doravante denominados, em conjunto, como "**Partes**" e, individual e indistintamente, como "**Parte**".

#### **CONSIDERANDO QUE:**

- (A) as Partes firmaram, em 22 de abril de 2021, o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Contrato"), por meio do qual foi constituída a cessão fiduciária em garantia dos Direitos Cedidos (conforme definidos no Contrato) em favor da Securitizadora, para garantir o pontual, fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato) decorrentes do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Olfar S.A. Alimento e Energia", celebrado em 22 de abril de 2021, entre a Cedente, a Securitizadora o Sr. José Carlos Weschenfelder (CPF nº 227.716.460-72) ("Sr. José Carlos") e o Sr. Guilherme Weschenfelder (CPF nº 002.251.080-03) ("Sr. Guilherme" e quando mencionado em conjunto com o Sr. José Carlos, "Fiadores", e "Escritura" ou "Escritura de Emissão", respectivamente); e
- **(B)** nos termos da Cláusula 2.8 do Contrato, as Partes resolvem aditar o Contrato para inclusão das informações relativas aos novos Direitos Cedidos.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### 1. Alterações e Ratificações:

**1.1.** Pelo 1º Aditamento, as Partes cederam, em decorrência das considerações acima expostas, alteraram o Anexo I do Contrato, para a substituição do seguinte Contrato de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 69000 18448 – Unidade



										1
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94	

Porto Real para o novo Contrato de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 6900019245 – Unidade Porto Real.

- **1.2.** Pelo 2º Aditamento, resolvem as Partes cederam, em decorrência das considerações acima expostas, alteraram o Anexo I do Contrato, para a substituição do seguinte Contrato de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 6900019245 Unidade Porto Real para os novos Contratos de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 6900019749 Unidade Porto Real, nº 6900019750 Unidade Porangatu e nº 6900019812 Unidade Porangatu.
- **1.3.** Pelo 3º Aditamento, resolvem as Partes ceder, em decorrência das considerações acima expostas, alterar o Anexo I do Contrato, para a substituição do seguinte Contrato de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 6900019749 Unidade Porto Real-RJ, nº 6900019750 Unidade Porangatu-GO e nº 6900019812 Unidade Porangatu-GO para os novos Contratos de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 6900020049 Unidade Porangatu-GO, nº 6900020110 Porangatu-GO e nº 6900020048 Unidade Porto Real-RJ.
- **1.4.** Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato não expressamente modificadas pelo presente Aditamento permanecerão em pleno vigor e efeito e serão aplicadas mutatis mutandis ao presente Aditamento como se aqui constassem na íntegra.
- **1.5.** A Cedente, no presente aditamento, ratifica e confirma, em benefício da Securitizadora, todas as obrigações, declarações e garantias previstas no Contrato.
- **1.6.** O Contrato de Cessão Fiduciária passará a vigorar conforme versão consolidada prevista no Anexo A ao presente Aditamento.

#### 2. Disposições Gerais:

- **2.1.** Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula utilizados no presente Aditamento e não expressamente definidos neste Aditamento terão o significado a eles atribuídos no Contrato.
- **2.2.** Aplicam-se a esse Aditamento todas as obrigações previstas no Contrato, incluindo a obrigação de registro assumida pela Cedente na Cláusula III do Contrato sobre protocolo e registro.
- **2.3.** Este Aditamento constitui um título executivo extrajudicial para todos os fins dos artigos 497, 784 e 815 do Código de Processo Civil e as obrigações assumidas neste Aditamento poderão ser objeto de execução específica, nos termos do disposto nos artigos 497, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Aditamento.
- **2.4.** O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obriga tanto as Partes quanto seus sucessores e cessionários, a qualquer título.
- 2.5. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.
- **2.6.** Fica eleito o Foro da de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Aditamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.



										1
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94	ĺ

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 25 de outubro de 2021

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

Página 1/3 de Assinaturas do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a Olfar S.A. – Alimento e Energia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

JOSE CARLOS

UNESCHENFELDER: 227771646072

WESCHENFELDER: 227771646072

MESCHENFELDER: 2277716472

MESCHENFELDER: 22777164

GUILHERME WESCHENFELDER: 00225108003

Assiriado digitalmente por UCLI-TEXPRE VICES-CIENTE LECETO DOS 1000-0000 DEL CORRO DEL CONTRO DEL C

#### Olfar S.A. – Alimento e Energia

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94	

Página 2/3 de Assinaturas do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a Olfar S.A. – Alimento e Energia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

	MOACIR FERREIRA TEIXEIRA:18648762120	Assinado de forma digital por MOACIR EFREIRIA TEXEIRA:186487021 20 Dados: 2021.10.26 16:46:40 -03'00'	CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:327518 80894	Assinado de forma digital por CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:32751880894 -Dados: 2021.10.26 16:55:12 -03'00'
Nome:			Nome:	
Cargo:			Cargo:	



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94

Página 3/3 de Assinaturas do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a Olfar S.A. – Alimento e Energia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

		les	ten	nu	nr	ıas:
--	--	-----	-----	----	----	------

1.	ROBERTA LACERDA CRESPILHO:222031420810  Autuato de forme dejuid por ROBERTA LACIDA CRESPILHO:222031420810  Autuato de forme dejuid por ROBERTA LACIDA CRESPILHO:222031420810  Autuato de forme dejuid por ROBERTA LACIDA CRESPILHO:23203142081  AUTUATO CRESPIL	2.	ELISETE SUZANA ZIN BODANESE  OLHBRE-GEA A UL-IH BRIENDO, DU-ZPORBOROUDO, DU-ZP	RFB,
	Nome:		Nome:	
	RG:		RG:	
	CPF:		CPF:	

## Página 000006/000007 Registro N° 1.390.783 05/11/2021

Protocolo nº 1.394.867 de 05/11/2021 às 09:11:36h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.390.783** em **05/11/2021** e averbado no registro nº 1.382.747 de 13/05/2021 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94

### **ANEXO A**

## **CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE BIODIESEL**

#	Nº Leilão ANP	Contrato	Nº Contrato	Data de Celebração
		Contrato de Compra e Venda de		
		Biodiesel para Uso em Mistura		
1)	Leilão - L79	Obrigatória que entre si realizam a	6900018911	28 de abril de 2021
		Olfar S.A Alimento e Energia e a		
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.		
		Contrato de Compra e Venda de		
		Biodiesel para Uso em Mistura		
2)	Leilão – L80	Obrigatória que entre si realizam a	6900019245	01 de julho de 2021
		Olfar S.A Alimento e Energia e a		
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.		
		Contrato de Compra e Venda de		
3)	Leilão – L81	Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A Alimento e Energia e a	6900019749	20 de agosto de 2021
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.		
	Contrato de Compra e Venda de			
4)	Leilão – L81	Leilão – L81 Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A Alimento e Energia e a		20 de agosto de 2021
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.		
		Contrato de Compra e Venda de		
5)	Leilão – L81	Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A Alimento e Energia e a	6900019812	20 de agosto de 2021
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.		
		Contrato de Compra e Venda de		
6)	Leilão – L82	Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A Alimento e Energia e a	6900020049	21 de outubro de 2021
	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.			
		Contrato de Compra e Venda de		
7)	Leilão – L82	Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A Alimento e Energia e a	6900020110	21 de outubro de 2021
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.		

<u>Página</u> 000007/000007

Registro N°
1.390.783
05/11/2021

Protocolo nº 1.394.867 de 05/11/2021 às 09:11:36h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.390.783** em **05/11/2021** e averbado no registro nº 1.382.747 de 13/05/2021 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

										1
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94	

		Contrato de Compra e Venda de		
8)	Leilão – L82	Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A Alimento e Energia e a	6900020048	21 de outubro de 2021
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.		